

III CONCURSO DE REDAÇÃO DA *ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL JUIZ IRINEU JOÃO DA SILVA*, DO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

REGULAMENTO

1. DO CONCURSO

- 1.1 O **III Concurso de Redação** da *Escola Judiciária Eleitoral Juiz Irineu João da Silva (EJESC)*, do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (TRESC), é parte integrante do **Plano Anual de Trabalho – PAT 2014**, instituído pela EJESC.

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1 São objetivos do **III Concurso de Redação**:

- 2.1.1 Conscientizar e engajar os jovens da rede de ensino, pública e particular, estudantes de 12 a 17 anos, fazendo-lhes perceber a importância da democracia e o poder do voto;
- 2.1.2 Estimular a reflexão e a argumentação sobre a política no cotidiano das pessoas e suas consequências na vida da cidade, do estado e do país, contribuindo para o processo de formação da cidadania junto aos futuros formadores de opinião; e
- 2.1.3 Fortalecer o processo democrático com o envolvimento das escolas públicas e particulares, além de promover uma atividade que desenvolva boas atitudes.

3. DO PÚBLICO ALVO

- 3.1 Alunos com idade entre 12 e 17 anos, regularmente matriculados na rede de ensino pública ou particular do Estado de Santa Catarina.

4. DA MODALIDADE (FORMA E TEMA)

- 4.1 As redações serão separadas da seguinte forma:
- 4.1.1 Tipo de escola: pública ou particular; e
 - 4.1.2 Por faixa etária: 12 a 14 anos e 15 a 17 anos.
- 4.2 O tema a ser desenvolvido, em texto dissertativo, para a **primeira faixa etária** (12 a 14 anos) é “**O que é IMPUNIDADE?**”.
- 4.3 O tema a ser desenvolvido, em texto dissertativo, para a **segunda faixa etária** (15 a 17 anos) é “**O que causa e como eliminar a CORRUPÇÃO?**”.
- 4.4 A redação deverá ter entre 20 (vinte) e 30 (trinta) linhas, ser manuscrita pelo participante, em letra legível, com caneta esferográfica azul ou preta e, necessariamente, ser preenchida no formulário próprio **CONCURSO DE REDAÇÃO**, disponível no site da EJESC: www.tre-sc.jus.br/ejesc.

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1 A inscrição é gratuita e deverá ser feita pelo estudante, por meio do formulário próprio *CONCURSO DE REDAÇÃO*, disponível no site da EJESC (www.tre-sc.jus.br/ejesc) ou no cartório eleitoral mais próximo, até **as 18 horas** do **dia 15 de agosto de 2014**.
- 5.2 Será considerada inscrita a redação manuscrita pelo estudante no formulário próprio *CONCURSO DE REDAÇÃO* elaborado pela EJESC, devidamente preenchido, assinado pelo aluno, por seu responsável legal e pela direção da escola.
- 5.3 Ao encaminhar a redação, a escola e o estudante participantes, bem como os responsáveis por este último, automaticamente estão submetidos às normas estabelecidas neste regulamento.
- 5.4 A redação não será devolvida em qualquer hipótese.
- 5.5 Ao efetuar a inscrição, o estudante, seu responsável e a escola ao qual está vinculado manifestam estarem de acordo, para todos os efeitos, com a publicação e a divulgação do texto submetido, bem como com o repasse automático dos direitos de uso da redação e de eventuais imagens decorrentes do presente concurso.
- 5.5.1 A inscrição importa em autorização para que a EJESC utilize os trabalhos e as imagens dos autores.
- 5.6 Será desclassificado o texto que não se enquadrar no tema e nas especificações deste regulamento ou aquele não escrito no formulário próprio *CONCURSO DE REDAÇÃO*.

6. DAS ETAPAS

- 6.1 **1ª ETAPA: Escolar.** Seleção do melhor texto, por faixa etária (12 a 14 anos e 15 a 17 anos), pela escola.
- 6.1.1 Para que a inscrição seja válida, o participante deverá apresentar sua redação manuscrita e inédita, conforme itens 4.4 e 5.2 deste regulamento, até o **dia 15 de agosto de 2014**, à sua escola, a quem compete escolher a melhor, observado o critério de faixa etária (item 4.1.2).
- 6.1.2 A redação deve ser entregue com os seguintes dados do ALUNO **obrigatoriamente** preenchidos, sob pena de desclassificação:
- Nome completo
 - Gênero
 - E-mail de contato
 - Data de nascimento
 - Endereço completo/cidade
 - Telefone (com DDD) de contato
 - Escola (nome completo) em que está regularmente matriculado
 - Ano (no qual está matriculado. Exemplo: *7º ano [x] ensino fundamental* ou *2º ano [x] ensino médio*)
 - Indicar se “ensino fundamental” ou “ensino médio”
 - Cidade (onde está situada a escola)

- Telefone (com DDD) e/ou e-mail de contato da escola
- Assinatura do aluno, da Direção da Escola (além do carimbo da escola) e nome e assinatura do seu responsável legal

6.1.3 A EJESC não se responsabiliza por eventuais casos de extravio ou atrasos na entrega das redações.

6.2 **2ª ETAPA: Encaminhamento.** A escola participante será responsável por remeter ao cartório eleitoral da circunscrição do município a que pertence até o **dia 22 de agosto de 2014**, o texto selecionado, por faixa etária (12 a 14 anos e 15 a 17 anos), observado o prazo estipulado no cronograma (item 10).

6.2.1 Competirá ao cartório eleitoral da circunscrição receber o formulário próprio **CONCURSO DE REDAÇÃO**, fornecendo o respectivo [recibo](#).

6.2.2 O endereço, o contato e a composição dos cartórios eleitorais de Santa Catarina estão em www.tre-sc.jus.br/site/institucional/zonas-eleitorais/contatos-e-enderecos.

6.3 **3ª ETAPA: Seleção dos melhores textos por cidade e posterior encaminhamento à EJESC.**

6.3.1 Competirá ao Juiz Eleitoral e ao Promotor Eleitoral, ou àquele que estes designarem, escolher a melhor redação, por categoria (2 de escola pública, sendo uma da faixa etária de 12 a 14 anos e outra de 15 a 17 anos; e 2 de escola particular, sendo uma da faixa etária de 12 a 14 anos e outra de 15 a 17 anos), de cada um dos **municípios** integrantes da sua zona eleitoral, até o **dia 05 de setembro de 2014**.

6.3.2 Os trabalhos de cada um dos municípios integrantes da zona eleitoral, por categoria (escola pública e escola particular, além do critério de faixa etária), escolhidos pelo Juiz Eleitoral e pelo Promotor Eleitoral, deverão ser encaminhados por meio eletrônico (digitalizados) ao endereço 3creje@tre-sc.jus.br.

6.3.3 A redação recebida no endereço 3creje@tre-sc.jus.br, encaminhada pelo juízo eleitoral, passará automaticamente a concorrer, na sua categoria, como a melhor de Santa Catarina.

6.3.4 O prazo para o envio é **05 de setembro de 2014**.

6.3.5 Competirá à EJESC confirmar o recebimento do texto ao remetente e, se for o caso, solicitar novo envio caso a qualidade do material não esteja satisfatória.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1. A redação inscrita será avaliada segundo os seguintes critérios:

- 7.1.1 Adequação ao tema: conformidade obrigatória entre o texto e o tema proposto;
- 7.1.2 Correção gramatical, objetividade, ortografia, concordância, capricho, organização e conclusão da ideia;
- 7.1.3 Originalidade/ineditismo: o texto não poderá ter sido publicado em quaisquer mídias ou participado em concursos anteriores;
- 7.1.4 Ter entre 20 (vinte) e 30 (trinta) linhas e ser manuscrita em língua portuguesa pelo aluno, com caneta esferográfica azul ou preta.

- 7.2 O estudante participante deverá ser livre ao redigir suas ideias, não sendo permitida a intervenção de outrem na produção do texto.
- 7.3 Não será aceita redação “digitada” ou que contenha expressões em língua estrangeira.
- 7.4 A redação será desconsiderada se fugir do tema e/ou for ilegível.
- 7.5 Só será considerada a redação manuscrita pelo estudante no papel oficial desenvolvido para este concurso (formulário próprio **CONCURSO DE REDAÇÃO**).

8. DO JULGAMENTO

- 8.1 A Comissão Julgadora será composta por personalidades destacadas da comunidade catarinense, convidadas pela *Escola Judiciária Eleitoral Juiz Irineu João da Silva*.
- 8.2 A nominata dos integrantes da Comissão Julgadora será divulgada no site da EJESC (www.tre-sc.jus.br/ejesc) até o dia **05 de setembro de 2014**.
- 8.3 Cada redação receberá um código pela EJESC e será enviada à Comissão Julgadora apenas com esta identificação – ou seja, sem a informação dos dados do estudante, autor da redação –, a quem competirá observar o **item 7 – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**.
- 8.4 No caso de igualdade de pontos será adotada, como critério de desempate, a maior nota obtida nos seguintes quesitos:
 1. Pertinência temática
 2. Originalidade e criatividade
 3. Coesão e coerência
 4. Uso da gramática
 5. Vocabulário
- 8.5 O resultado do concurso será publicado no site da EJESC (www.tre-sc.jus.br/ejesc) até o dia **27 de novembro de 2014**.

9. DA CERTIFICAÇÃO E DA PREMIAÇÃO

- 9.1 O autor da redação escolhida como a melhor da cidade, na sua categoria (se escola pública ou particular e por faixa etária: de 12 a 14 anos e de 15 a 17 anos), receberá um **Certificado de Honra ao Mérito AMIGO DA JUSTIÇA ELEITORAL**, do Juiz Eleitoral ou Promotor Eleitoral, nas dependências do Cartório Eleitoral, na data (até 19 de dezembro de 2014) e no local que lhe serão comunicados formal e oportunamente.
- 9.2 O autor da redação escolhida como a melhor (**1º lugar**) de Santa Catarina na sua categoria (se escola pública ou particular e por faixa etária: de 12 a 14 anos e de 15 a 17 anos) – assim como a instituição de ensino a qual estiver vinculado o aluno –, receberão **Certificado de Honra ao Mérito AMIGO DA JUSTIÇA ELEITORAL**, das mãos do Diretor da *Escola Judiciária Eleitoral Juiz Irineu João da Silva* ou daquele que este designar, em **Florianópolis/SC**, na data (até 19 de dezembro de 2014) e no local que lhes serão comunicados formal e oportunamente, além do seguinte prêmio:

- **1 notebook OU similar** (destinado um ao aluno e outro à escola).

- 9.3 O **Certificado de Honra ao Mérito AMIGO DA JUSTIÇA ELEITORAL** que será concedido pela EJESC ao estudante que tiver o texto selecionado, conterá, além das informações pertinentes, o texto da sua redação no verso.
- 9.4 O resultado da etapa estadual será divulgado pela EJESC até o **dia 27 de novembro de 2014**, e os vencedores receberão comunicado formal, com informações pertinentes à Cerimônia de Premiação que se realizará em Florianópolis/SC.
- 9.5 Compete ao TRESP o custeio das despesas referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação do autor da melhor redação de Santa Catarina, na sua categoria, extensivo a até **3 (três) acompanhantes**: responsável(is) legal(is) e representante(s) da Escola até a cidade de Florianópolis/SC, com o objetivo de participarem da Cerimônia de Premiação do *III Concurso de Redação da Escola Judiciária Eleitoral Juiz Irineu João da Silva*.
- 9.6 As redações escolhidas em cada cidade, na sua categoria, serão publicadas no site da EJESC (www.tre-sc.jus.br/ejesc).
- 9.7 Será publicada no site da EJESC uma entrevista, com foto, do autor da redação vencedora em âmbito estadual, por categoria.

10. DO CRONOGRAMA

DATA	AÇÃO	RESPONSÁVEL
Até 15.08.2014	• Divulgação , sensibilização e mobilização	EJESC, em parceria com a Secretaria Estadual de Educação, o SINEPE/SC e a UNDIME/SC
	• Último dia para a impressão do formulário próprio <i>CONCURSO DE REDAÇÃO</i> no site www.tre-sc.jus.br/ejesc ou retirada no cartório eleitoral	Aluno
	• Recebimento das redações pela escola	Aluno e escola
Até 22.08.2014	<ul style="list-style-type: none"> • Seleção e entrega do texto selecionado, por faixa etária, pela escola ao cartório eleitoral (endereço em www.tre-sc.jus.br/site/institucional/zonas-eleitorais/contatos-e-enderecos) <ul style="list-style-type: none"> • A entrega poderá ser feita via Correios ou por protocolo, em mãos 	Aluno e escola
Até 05.09.2014	• Seleção e divulgação na circunscrição da zona eleitoral, dos melhores textos, em cada categoria, por cidade	Juiz Eleitoral e Promotor Eleitoral, ou aquele que estes designarem
	<ul style="list-style-type: none"> • Remessa, pelo cartório eleitoral, dos melhores textos, em cada categoria (escola pública e particular e, ainda, por faixa etária: de 12 a 14 anos e de 15 a 17 anos), por cidade, para concorrer em âmbito estadual, ao endereço 3creje@tre-sc.jus.br • Divulgação dos integrantes da Comissão Julgadora, âmbito estadual, no site da EJESC (www.tre-sc.jus.br/ejesc) 	<ul style="list-style-type: none"> • Cartório eleitoral • EJESC
Até 27.11.2014	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do resultado em âmbito estadual, no site da EJESC (www.tre-sc.jus.br/ejesc) • Comunicação formal aos vencedores em âmbito estadual, em cada categoria (escola pública e particular e, ainda, por faixa etária: de 12 a 14 anos e de 15 a 17 anos), com convite para participar da CERIMÔNIA de certificação e premiação que ocorrerá em Florianópolis/SC, extensivo a 3 acompanhantes: (representante(s) legal(is) e/ou representante da Escola) 	EJESC

<p>Até 19.12.2014</p>	<p>Cerimônia de certificação aos selecionados</p> <p>Entrega do <i>Certificado de Honra ao Mérito AMIGO DA JUSTIÇA ELEITORAL</i>, pelo Juiz Eleitoral e/ou Promotor Eleitoral ao autor da melhor redação de cada um dos municípios integrantes da zona eleitoral</p> <ul style="list-style-type: none"> Melhor redação do município (de inscrição do estudante), por categoria, sobre o tema: <ul style="list-style-type: none"> O que é IMPUNIDADE? <ul style="list-style-type: none"> escola particular, faixa etária 12 a 14 anos escola pública, faixa etária 12 a 14 anos O que causa e como eliminar a CORRUPÇÃO? <ul style="list-style-type: none"> escola particular, faixa etária 15 a 17 anos escola pública, faixa etária 15 a 17 anos 	Cartório Eleitoral
	<p>Cerimônia de certificação e premiação dos vencedores em âmbito estadual, a realizar-se em Florianópolis/SC</p> <p>Entrega do <i>Certificado de Honra ao Mérito AMIGO DA JUSTIÇA ELEITORAL</i> e da premiação ao autor da MELHOR REDAÇÃO (1º lugar) na sua categoria e à instituição de ensino a qual o aluno estiver vinculado</p> <ul style="list-style-type: none"> Melhor redação de Santa Catarina sobre o tema: <ul style="list-style-type: none"> O que é IMPUNIDADE? <ul style="list-style-type: none"> escola particular, faixa etária 12 a 14 anos escola pública, faixa etária 12 a 14 anos O que causa e como eliminar a CORRUPÇÃO? <ul style="list-style-type: none"> escola particular, faixa etária 15 a 17 anos escola pública, faixa etária 15 a 17 anos 	EJESC

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por meio do telefone (48) 3251 7415 ou do e-mail 3creje@tre-sc.jus.br.
- 11.2 Os casos omissos serão decididos pela Direção da EJESC, não cabendo recurso ou qualquer forma de revisão.
- 11.3 Não poderão participar deste concurso parentes consangüíneos ou afins até o 2º grau de pessoas envolvidas na execução deste concurso, incluindo integrantes da Comissão Julgadora.

Florianópolis, abril de 2014.

(a) Gonsalo Agostini Ribeiro
Secretário Executivo EJESC